



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

**1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

**Fundamentação:** O Estudo Técnico Preliminar da contratação é o documento que descreve as análises realizadas em relação as condições da contratação em termos de necessidades, requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, e que demonstra a viabilidade da contratação pretendida, bem como apresentará os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de modo a melhor atender às necessidades de artigo escolar, para uso do professor em sala de aula (**Quadro branco com moldura de madeira ou alumínio**)

**2- OBJETO**

Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a pretensa contratação dos materiais de uso escolar em sala de aula, para suprir as necessidades do desenvolvimento dos trabalhos ministrados pelos docentes da **Escola Archângela M. Fontoura - Pólo**.

Sendo assim, solicitamos uma dispensa de licitação, de materiais a serem contratados de acordo com a necessidade de cada sala.

**3 - LEGISLAÇÃO**

Verificando-se os custos isolados dos produtos que compõem o objeto a ser licitado, com fulcro da **Lei Federal nº 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos**, garantindo, segurança, agilidade e economia do presente processo, conforme documentos em anexo. Visando o cumprimento para a contratação dos materiais



acima elencados, que atenderão às necessidades da escola acima elencada. A contratação dos materiais específicos para desenvolvimento dos trabalhos escolares.

**As salas de aula proporcionam um ambiente adequado para a interação entre professores e estudantes, permitindo a troca de conhecimentos, experiências e opiniões, visando a qualidade dos trabalhos que os docentes prestam aos alunos. Sendo assim solicitamos o quadro branco. Atualmente a escola passa por reforma e os quadros foram retirados, visto que os mesmos eram antigos e desenhados na parede, utilizando o giz. Com a modernização a escola passará a utilizar o quadro branco com o uso de pincel.**

**1. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**

A contratação em estudo está devidamente alinhada com o Plano Plurianual do município de Pedro Gomes/MS.

**2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**2.1. HABILITAÇÃO**

**2.1.1. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

Toda documentação exigida deverá ser apresentada conforme os requisitos da **Lei Federal nº 14.133/21**.

- Em original;
- Por qualquer processo de cópia, exceto por fac-símile, devidamente autenticada por cartório competente, publicação em órgão da imprensa Oficial e ou por servidor da Administração Pública.

A regularidade da habilitação do licitante será confirmada por meio da análise ainda dos seguintes documentos, os quais deverão ser apresentados no envelope de habilitação, a saber:

**A) REGULARIDADE JURÍDICA**

**a.1)** Registro comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrada na Junta Comercial competente (desnecessário se já apresentado no credenciamento);

**a.2)** Ato constitutivo – Estatuto ou Contrato Social e a última alteração em vigor (que poderá ser apresentada na forma consolidada, substituindo o contrato original) devidamente registrados e arquivados na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a publicação no Diário Oficial da Ata de Assembleia que aprovou o Estatuto, e cópia da Certidão de Arquivamento na repartição competente (desnecessário se já apresentado no credenciamento);



**a.3)** Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova da diretoria em exercício (desnecessário se já apresentado no credenciamento);

**a.4)** Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (desnecessário se já apresentado no credenciamento)

**B) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

**b.1)** Prova de Inscrição no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda devidamente válida;

**b.2)** Prova de Inscrição no Cadastro dos Contribuintes Estadual ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**b.3)** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, relativa ao domicílio ou sede do Licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;

**b.4)** Prova de regularidade junto ao FGTS (CRF), expedido pela CEF – Caixa Econômica Federal, demonstrando o cumprimento com os encargos sociais instituídos por Lei;

**b.5)** Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Trabalhista.

**4.1) DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA- FINANCEIRA**

**a)** Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 90(noventa) dias da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei Federal nº 14.133/21;

**a.1)** Caso, seja apresentada Certidão Positiva de Recuperação Judicial, deverá vir acompanhada de Certidão emitida pela Instância Judicial competente, certificando sua aptidão econômica e financeira para participar do processo licitatório.

**4.2) PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**a)** A entrega do objeto desta licitação vai correr por conta da contratada, bem como as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento, caso houver;

**b)** Os materiais deverão estar **em perfeito estado para uso, sem possíveis sinais de depreciação, bem como produtos de 1ª qualidade.**



c) Os materiais deverão ser entregues em local definido pela CONTRATANTE e ou a Secretaria responsável pela solicitação dos mesmos, sendo agendado com antecedência junto as pessoas responsáveis indicadas pelo setor para recebimento dos produtos.

**5.) ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

O presente estudo visa contratação para aquisição de quadro branco com moldura, de uso na unidade escolar Archângela M. Fontoura - Pólo.

Para estimativa das quantidades a serem licitadas, levando-se em consideração a quantidade de salas de aula que necessitam dos mesmos, totalizando 9 quadros.

**6.) LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR**

A pesquisa de mercado será realizada, através de email para fornecedores municipais, e estaduais, tendo em vista o objeto ser específico, levando em conta que temos em nosso município empresas especializadas no ramo.

Neste sentido, a única solução que atende os interesses e necessidades da Administração é a contratação de empresas especializadas em fornecimento de produtos específicos, considerando que a contratação de empresas especializadas no fornecimento do objeto da presente solicitação de Processo de Licitação, poderá se efetivar tão somente com base nos preços ofertados.

As propostas apresentadas por fornecedores, tem validade de 60 dias, caso no momento do Processo de Pregão estejam vencidas, serão atualizadas.

**7.) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução do sistema abordado neste documento é a contratação de material para uso escolar nos trabalhos do dia a dia dos docentes prestados continuamente aos alunos.

**8.) JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

O julgamento se dará pelo critério de "Menor Preço" considerando que é plenamente viável a competição por diversas empresas que podem prestar o fornecimento a que se refere a presente contratação, tendo em vista que se tratam de serviços de usos comuns, diante da possibilidade de estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenhos peculiares ao objeto no instrumento convocatório.

No presente estudo, o item objeto da dispensa de licitação deverá ser entregue de forma total, conforme solicitado pela Contratante e a Secretaria Municipal de Educação, por meio de Autorização de Fornecimento do Setor de Compras, cuja entrega se dará no máximo 15 (quinze) dias úteis.



**9.) DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAL OU FINANCEIRO DISPONÍVEL**

Espera-se que a Contratação promova a continuidade de aquisição dos produtos em questão, cuja relevância está baseada na demanda do município e na indisponibilidade de atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

A Administração Municipal conta com a contratação dos serviços acima mencionados, uma vez que são essenciais para continuidade dos trabalhos e melhorias, proporcionando atendimento de qualidade e adequado à população, que é uma obrigação do poder público.

**10.) PROVIDÊNCIAS PARA ADEGUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

Para que a Administração tenha controle da qualidade dos produtos objeto do presente estudo, terá que ser disponibilizado o fiscal de contrato e do responsável por esta secretaria, para proceder o recebimento e fiscalização dos materiais a serem contratados.

**11.) DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Com base no inteiro teor expostos acima, especialmente no tange à solução de mercado escolhida, a Equipe de Planejamento, considera que a Contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento as necessidades e interesses da Administração Pública.

Pedro Gomes/ MS, 17 de fevereiro de 2025

Onélia Campos Suassuna

CPF: 298.434.211-91

Mat. 65-1